

ANEXO 01 PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL N° 9/24/SMG

PROCESSO SEI N° 23243.004708/2024-68

DOCUMENTO SEI N° 2276460

1. Considerando a ausência de interessado em ministrar a disciplina de Higiene e Manipulação de Alimentos durante a vigência do processo de inscrições, dado pelo Edital n° 9/2024/SMG - CGAB/IFRO, via formulário online;
2. Considerando a necessidade de que disciplina seja efetivamente ministrada, de modo a garantir a qualidade do curso ofertado;
3. Considerando ainda o prazo previsto para início do curso, datado para 13 de março de 2024;

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria n° 1342, de 04 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução n° 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e considerando a Lei n° 8.745/1993 e suas alterações, Lei n° 12.772/2012, Decreto n° 7.312/2010, TORNA PÚBLICA A REABERTURA DAS INSCRIÇÕES referentes ao EDITAL N° 9/2024/SMG - CGAB/IFRO, de 27 março de 2024, como segue:

1. Fica aberta, conforme disposto no Item 2, as inscrições para seleção de colaboradoras(es), com bolsa, para o Curso de Formação Inicial em Salgadeira, exclusivamente, para a disciplina de Higiene e Manipulação de Alimentos, nos moldes do recorte do Quadro 1 do referido edital.

1.1. Vaga disponível, com requisitos para convocação (Função Docente).

Disciplina/Módulo	CH	N. de Vagas	Modalidade	Remuneração Hora/Aula	Requisitos de formação e experiência para atendimento às
-------------------	----	-------------	------------	-----------------------	--

					funções
---	-	--	--	--	-----
---	-	--	--	--	-----
---	-	--	--	--	-----
---	-	--	--	--	-----
Higiene e Manipulação de Alimentos	20 hrs	01	Presencial	R\$ 50,00	Graduação em Engenharia de Alimentos; Nutrição; Qualquer graduação com especialização em Ciências de Alimentos ou áreas afins.

2. Os novos prazos para a inscrição e as ações decorrentes de sua reabertura, bem como o endereço online para a sua realização, serão orientadas pelo Cronograma a seguir.

2.1. Cronograma.

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
----	----	----
----	----	----
----	----	----
Período de Inscrição	26/04 a 04/05/2024	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdPIuKi37A-EPuLY66kvw7ry9TzKMdjiLdcmJ5p_EUZq294vA/viewform
Divulgação das Inscrições e Resultados	06/05/2024	www.ifro.edu.br
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	07/05/2024	cpe.saomiguel@ifro.edu.br (Anexo I) Até às 16:00 horas .
Homologação de resultados, após os recursos, e convocação dos candidatos	07/05/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-saomiguel/1299-edital-n-09-2024-selecao-de-bolsistas-para-atuarem-no-programa-mulheres-mil

selecionados		
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	08/05/2024	cpe.saomiguel@ifro.edu.br
Início das atividades	Cronograma da Aulas	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-saomiguel/1299-edital-n-09-2024-selecao-de-bolsistas-para-atuarem-no-programa-mulheres-mil

MAURO SÉRGIO DEMÍCIO
Diretor-Geral do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé
Portaria nº1342, de 4 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 26/04/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2276460** e o código CRC **5EE29EAA**.